

RESOLUÇÃO N.º 051 de 29 de julho de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 11/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Funerária Cristo Rei - LTDA ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jeferson dos Santos Pimenta, servidor público, matrícula n. 9229, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 11/2022.

Art. 2º. Designar Ruzymar Campos Echeverria, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 11/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 11/2022, Processo n. 17.264/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias especiais, coroa de flores e serviços de tanatopraxia.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 29 de julho de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta: _____

Ruzymar Campos Echeverria: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f5e43b42

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>